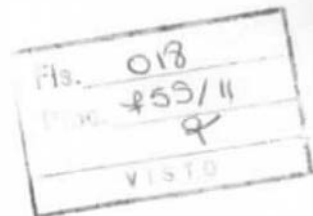




**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**



LEI Nº 2.006, DE 07 DE MARÇO DE 2012

“Denomina de “João Paulo Ribeiro dos Santos” a Travessa “Sem Nome”, no Loteamento Balneário Forest, Bairro Balneário Forest.”

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**JOÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**” a Travessa “Sem Nome”, que inicia na Avenida Jundiá e termina na Rua Santa Branca, localizada no Loteamento Balneário Forest, Bairro Balneário Forest.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

JOÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, filho de João Ribeiro dos Santos Sobrinho e Paula Mota da Silva, natural da cidade de Guaratinguetá/SP.

João Paulo, como era carinhosamente conhecido, veio para Caraguatatuba na década de 50 a passeio e aqui conheceu uma linda brejeira caicara por quem se encantou, Maria José Passos Ribeiro dos Santos e iniciou um namoro, noivaram e se casaram.

Constituíram uma linda e querida família na cidade, fruto desse amor nasceram 08 (oito) filhos todos caicaras.